



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 003/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASFT - ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS
AGROEXTRATIVISTAS DO ASSENTAMENTO
TABOLEIRÃO II.**

O Povo do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a **ASFT - ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGROEXTRATIVISTAS DO ASSENTAMENTO TABOLEIRÃO 2**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.727.534/0001-63**, com sede no Assentamento Taboleirão II, Buritirana - Maranhão.

Art.2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 15 DE
MAIO DE 2013.**

Cumpra-se e Publique-se,


Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

